

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h24min (quinze horas e vinte e quatro minutos), estiveram reunidos por videoconferência, os membros do Conselho Municipal de Previdência de Parnaíba/PI – CMP (nomeados através do Decreto n.º 394, de 08/11/2019, com publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba – DOM n.º 2482, de 11/11/2019, bem como seu Presidente através da Portaria n.º 881, de 04/03/2021 e publicado no DOM n.º 2822, de 04/03/2021), o Sr. **José de Arimatea Araújo Vieira** (membro representante do Poder Executivo Municipal e **Presidente deste Conselho**), o Sr. **Kleber Neves Lima** e a Sr.ª **Elizabeth Martins da Silva** (membros representantes dos Servidores Ativos) e a Sr.ª **Nadja Maria da Silva Araújo** (membro representante dos servidores inativos e pensionistas). Estiveram ausentes o Sr. **André Neves Lima** (membro representante do Poder Legislativo) e a Sr.ª **Zulmira do Espírito Santo Correia** (membro representante do Poder Executivo Municipal), a qual justificara sua ausência por motivo de participação de reunião pertinente à sua atividade laboral junto à Prefeitura de Parnaíba - PI. O presidente declarou aberta a reunião que fora iniciada com a **leitura da Ata da reunião anterior**. Em seguida, o Sr. Fábio Paiva Martins apresentou as Planilhas dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes aos Planos Financeiro e Previdenciário referentes à competência **Março/2021**. Logo após, a análise das aludidas demonstrações, o Presidente colocou em votação, e, por conseguinte, o senhor Kleber Neves Lima e as senhoras Nadja Maria da Silva Araújo e Elizabeth Martins da Silva, votaram pela aprovação com ressalva, por conta da quantidade de parcelamentos de contribuições patronais realizados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI junto ao IPMP, enquanto o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira, votou pela aprovação sem ressalvas em virtude de estar vivenciando a dificuldade financeira atual na Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba - PI, secretaria na qual encontra-se lotado atualmente. O Sr. Kleber Neves Lima, fazendo uso da palavra, expressou sua preocupação com a quantidade de parcelamentos de contribuições patronais que a municipalidade vem realizando, e conseqüentemente, como mais um parcelamento realizado no mês em curso, atinge a marca de 10 (dez) parcelamentos vigentes. A Sr.ª Nadja Maria da Silva Araújo, indagou se não há um limite legal de parcelamentos que possam ser realizados, e, mediante esta indagação os membros presentes decidiram, estudar a lei do IPMP na próxima reunião para averiguar esta situação. Logo após, elaborar-se-á Parecer referente às aludidas demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinarão, para posteriormente ser anexado junto às **Prestações de Contas das competências de março do ano de 2021**, que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, conforme exigência deste. Nada mais a ser deliberado, o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira, Presidente deste CMP, declarou encerrada, a reunião às 15h59min (quinze horas e cinquenta e nove minutos), com lavratura da ata que será lida e assinada posteriormente pelos Conselheiros presentes nesta reunião. Parnaíba (PI), 26 de maio de 2021.

José de Arimatea Araújo Vieira
Membro Representante do Poder Executivo

Zulmira do Espírito Santo Correia
Membro Representante do Poder Executivo
(ausente)

nmSaraury

53
54
55 **Nadja Maria da Silva Araújo**
56 Membro Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

57
58 
59 **Kleber Neves Lima**
60 Membro de Representante dos Servidores Ativos

61
62 
63 **Elizabeth Martins da Silva**
64 Membro Representante dos Servidores Ativos

65
66 **André Neves Lima**
67 Membro representante do Poder Legislativo
68 **(ausente)**